

PERFIL DAS MULHERES

PRIVADAS DE LIBERDADE DO RIO GRANDE DO SUL



OBSERVATÓRIO
DO SISTEMA PRISIONAL
DO RIO GRANDE DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS), por meio do Observatório do Sistema Prisional, lança o *Boletim Técnico: perfil das mulheres privadas de liberdade no Rio Grande do Sul* nesse mês de março de 2025, período que se propõe a discutir com mais destaque as questões relacionadas às mulheres e seus direitos. Esse material busca aprofundar a análise de uma parcela da sociedade que, em razão de elementos estruturais relacionados à desigualdade de gênero e por ocasião da imposição de uma pena restritiva de liberdade, enfrenta uma sobreposição de estigmas.

Através deste, que é o primeiro Boletim Técnico produzido pelo Observatório do Sistema Prisional no ano de 2025, objetiva-se analisar dados coletados por meio de sistemas oficiais e equipes de trabalho que atuam diretamente com o público-alvo, mapeando as particularidades da privação de liberdade para o público feminino. Assim, servindo de fonte para consulta de gestores e no fomento a pesquisas científicas.

A análise parte de um recorte temporal, com data base fixada em 25 de fevereiro de 2025, e dados extraídos do Infopen-RS através da ferramenta de Business Intelligence (BI) Cognos Analytics, disponibilizada pela Procergs (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul). O Infopen-RS é o sistema informatizado usado no Estado para o registro de dados das pessoas privadas de liberdade e de ocorrências nos estabelecimentos prisionais. Na versão final do conteúdo, foram utilizados também dados coletados pelo Departamento de Tratamento Penal da Polícia Penal.

Atualmente, a Polícia Penal do Rio Grande do Sul dispõe de 114 estabelecimentos prisionais, dos quais seis são unidades exclusivas para o recolhimento do público feminino, que abrigam mulheres do regime fechado, semiaberto, aberto, provisório (prisão temporária, preventiva e flagrante), bem como em cumprimento de medidas de segurança. Dentre as unidades destinadas exclusivamente para mulheres, duas localizam-se na Capital Gaúcha, Porto Alegre, uma na Região Metropolitana de Porto Alegre, no município de Guaíba, uma no Litoral Norte, no município de Torres, e, por fim, duas localizadas na Zona de Produção do Estado, em Lajeado e Rio Pardo.

O Estado do RS ainda conta com um número significativo de mulheres recolhidas em estabelecimentos constituídos para população masculina, em diferentes regiões penitenciárias do Estado. Nesses estabelecimentos de aprisionamento misto, as mulheres são alocadas em celas, alas ou galerias distintas das destinadas aos custodiados do sexo masculino, conforme previsão legal.

a. População RS X População Feminina Privada de Liberdade

A análise quantitativa identificou que das 47.896 pessoas recolhidas no Estado do Rio Grande do Sul na última semana de fevereiro de 2025, 3.007 são mulheres, o que corresponde a 6,3% da população prisional.

b. Cor de pele

Sobre a cor de pele, observa-se que a grande maioria das mulheres no sistema prisional gaúcho são brancas (1.976 pessoas ou 65,71%), sendo seguidas pelas mulheres de pele parda (612 ou 20,35%) e pelas mulheres pretas (356 ou 11,84%). Mulheres de cor de pele amarela e indígena são as menos representadas, sendo, apenas 37 pessoas de cor amarela ou 1,23% do total e 26 mulheres indígenas ou 0,86%, em todo o Estado.

Tabela 1: Panorama da População Feminina do Rio Grande do Sul x Mulheres Privadas de Liberdade por estratificação racial *

	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	N/Inf
População Feminina do RS	8.577.721	6.778.857	572.981	6.988	1.195.721	23.002	172
% Mulheres RS	100,00%	79,03%	6,68%	0,08%	13,94%	0,27%	0,00%
Mulheres Privadas de Liberdade - RS	3007	1976	356	37	612	26	0
% de MPL em relação ao número de Total MPL	100,00%	65,71%	11,84%	1,23%	20,35%	0,27%	0,00%
% de MPL em relação ao próprio grupo populacional	0,04%	0,03%	0,06%	0,53%	0,05%	0,11%	0,00%

Fonte: IBGE, INFOPEN.

*Agrupadas segundo critérios de raça utilizada pelo IBGE

A comparação com os dados do IBGE nos mostra com mais precisão o perfil do encarceramento no Estado do Rio Grande do Sul. A tabela 1, na linha referente a % de mulheres privadas de liberdade (MPL) em relação ao próprio grupo populacional, mostra, por exemplo que a cada 10.000 mulheres brancas no Estado do Rio Grande do Sul, três encontram-se privadas de liberdade, enquanto a cada 10.000 mulheres pretas no Estado, seis estão no sistema prisional.

c. Faixa etária das mulheres privadas de liberdade

Tabela 2: Faixa etária das mulheres privadas de liberdade

Faixa Etária	Quantidade de Mulheres	Percentual
18 a 24 anos	356	11,84%
25 a 29 anos	601	19,98%
30 a 34 anos	577	19,18%
35 a 45 anos	959	31,91%
46 a 60 anos	431	14,33%
Mais de 60 anos	83	2,76%
Total	3.007	100%

Fonte: INFOPEN

Em relação à faixa etária, a maior parte da população de mulheres presas é considerada jovem, com 51% delas com idade entre 18 e 34 anos. O grupo de idade em que se concentra o maior número de mulheres privadas de liberdade é entre 35 e 45 anos, com 959 mulheres, equivalentes a 31,91% do total. No grupo entre 45 e 60 anos, temos 431 mulheres, ou seja, 14,33%. Mulheres com mais de 60 anos são a minoria no sistema prisional, sendo apenas 83 em todo o Estado, o que representa, 2,76%.

d. Nível de instrução

Na data de referência, a maior parte do total de 3.007 mulheres privadas de liberdade declara possuir ensino fundamental incompleto, sendo 1.288 mulheres e representando 42,83% do total. Além delas, 18,39% dizem ter completado o ensino médio, enquanto 17,23% não completaram. Apenas 3,92% das mulheres têm ensino superior incompleto e 2,29% manifestam ter completado o ensino superior, 1,46% das mulheres são analfabetas e 0,76% são apenas alfabetizadas. 0,17% das mulheres não tiveram seu nível de instrução informado, o que é uma porcentagem muito pequena, mas ainda relevante para a precisão dos dados.

Tabela 1: Mulheres privadas de liberdade por nível de instrução (autodeclaração)

Nível de Instrução	Quantidade de Mulheres	Percentual
Analfabeto	44	1,46%
Alfabetizado	23	0,76%
Ensino Fundamental Incompleto	1288	42,83%
Ensino Fundamental Completo	389	12,94%
Ensino Médio Incompleto	518	17,23%
Ensino Médio Completo	553	18,39%
Ensino Superior Incompleto	118	3,92%
Ensino Superior Completo	69	2,29%
Não Informado	5	0,17
Total	3007	100%

Fonte: INFOPEN

PERFIL

Dentro do perfil, podemos ainda informar que o sistema carcerário possuía, na data de referência, 39 mulheres gestantes e 2.392 mulheres com filhos. A maioria das mulheres privadas de liberdade tem um ou dois filhos, representando 21,92% e 20,29% do total, respectivamente. Isso indica que quase metade das mulheres tem até dois filhos. Por outro lado, 20,45% delas não têm filhos, o que é uma parcela significativa da população carcerária. Uma menor porcentagem de mulheres tem um número maior de filhos. Por exemplo, 15,16% têm três filhos e 10,04% têm quatro filhos. A porcentagem diminui progressivamente à medida que o número de filhos aumenta, com apenas 0,03% das mulheres tendo 12, 13 ou 14 filhos. A distribuição mostra que a maioria das mulheres tem entre 0 e 4 filhos, com uma diminuição acentuada no número de mulheres com mais de cinco filhos.

Tabela 4: Quantidade de filhos por Mulher Privada de Liberdade

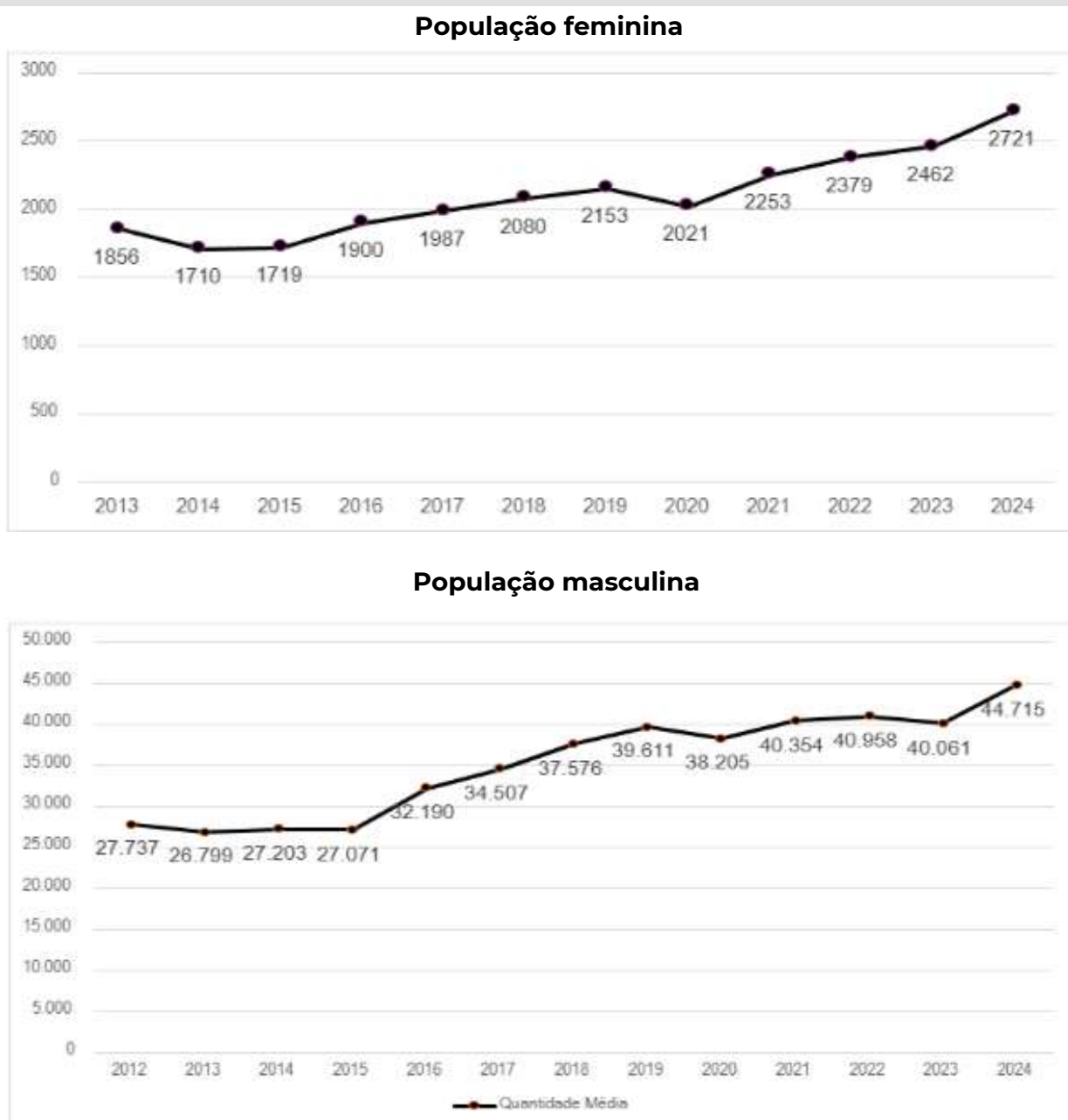
Número de filhos	Quantidade de mulheres	Percentual
0	615	20,45%
1	659	21,92%
2	610	20,29%
3	456	15,16%
4	302	10,04%
5	174	5,79%
6	91	3,03%
7	49	1,63%
8	26	0,86%
9	13	0,43%
10	7	0,23%
11	2	0,07%
12	1	0,03%
13	1	0,03%
14	1	0,03%
Total	3007	100%

Fonte: INFOPEN

TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL

Apesar da queda da taxa de aprisionamento no período de pandemia (2.021 MPL em 2020), o crescimento populacional de mulheres privadas de liberdade apresenta constante elevação. Em fevereiro de 2025, a população prisional feminina gaúcha já ultrapassava 3.000 pessoas.

Gráfico 1: Crescimento populacional MPL / Comparativo entre a população privada de liberdade feminina e masculina

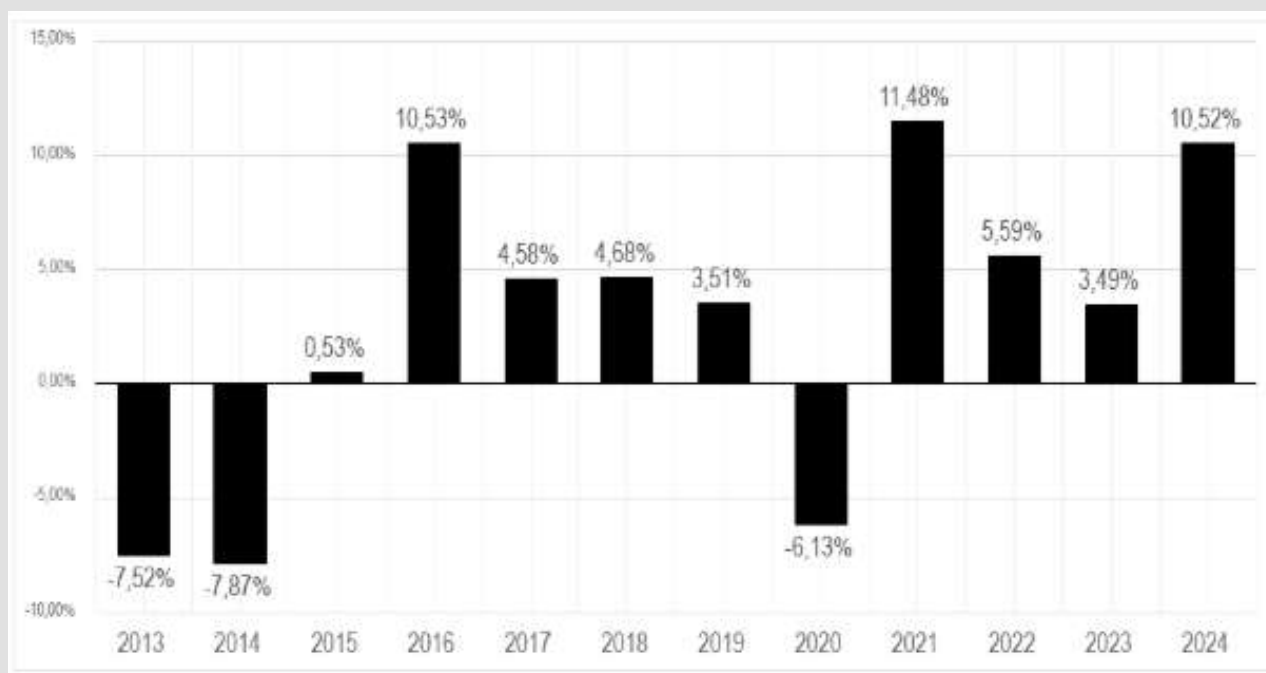


Fonte: INFOPEN

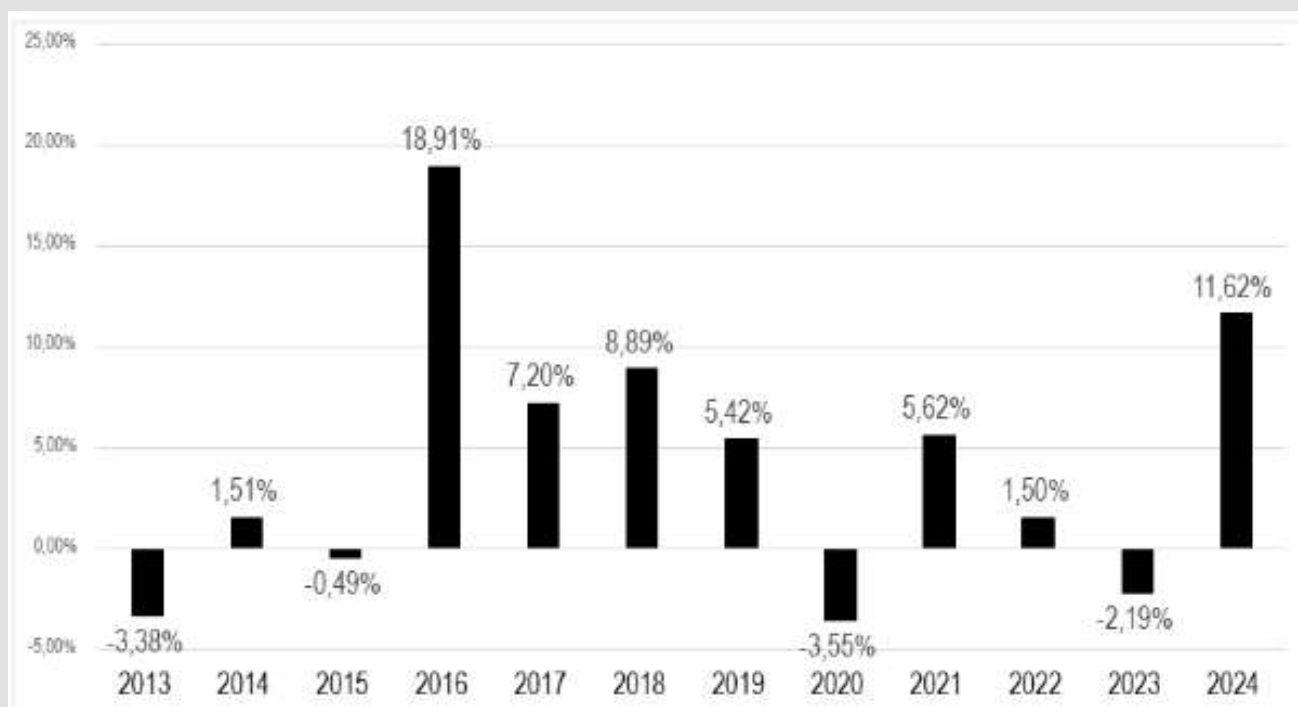
TAXA DE CRESCIMENTO POPULACIONAL

Gráfico 2: Evolução da taxa de aprisionamento / taxa de crescimento populacional de mulheres PL (2012-2024) comparativo à população masculina PL

População feminina



População masculina



Fonte: INFOPEN

MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE POR DELEGACIA PENITENCIÁRIA REGIONAL (DPR)

O Estado do Rio Grande do Sul tem, em 25 de fevereiro de 2025, 3.007 mulheres recolhidas no sistema prisional. A maioria delas (1.049 ou 34,87%) encontra-se na 10ª Delegacia Penitenciária Regional (DPR). As 7ªDPR, 6ªDPR e 3ªDPR aparecem em seguida com o maior número de mulheres privadas de liberdade, com 935 mulheres ou 31,08% do total, 344 ou 11,44%, 303 ou 10,07% e 288 ou 9,57 %, respectivamente. Lembrando que a 9ªDPR não possui estabelecimentos prisionais femininos ou mistos, de forma que das seis mulheres, três são mulheres trans e as outras estão em atendimento de saúde no Centro de Custódia Hospitalar de Charqueadas. As 8ªDPR, 1ªDPR e 5ªDPR destacam-se como aquelas com menores quantidades de mulheres, sendo, respectivamente, 175 mulheres ou 5,82%, 150 ou 4,99% e 149 ou 4,99%.

Tabela 5: Valores absolutos e percentual do número de mulheres privadas de liberdade por Região Penitenciária

Região	Quantidade de Mulheres	Percentual
1ªDPR	150	4,99%
2ªDPR	251	8,34%
3ªDPR	288	9,57%
4ªDPR	270	8,98%
5ªDPR	149	4,99%
6ªDPR	303	10,07%
7ªDPR	344	11,44%
8ªDPR	175	5,82%
9ªDPR	6	0,20%
10ªDPR	1049	34,87%
Casas Especiais	22	0,73%
Total	3.007	100%

Fonte: INFOPEN

MULHERES TRANS PRIVADAS DE LIBERDADE POR REGIÃO PENITENCIÁRIA

A maior concentração de mulheres trans privadas de liberdade é na 9ª DPR, com 26 pessoas, representando 59,09% do total, o que indica uma concentração significativa em uma única região. Em contraste, a 4ª DPR e a 8ª DPR não possuem nenhuma mulher trans privada de liberdade. As 3ª DPR, 5ª DPR, Casas Especiais e 10ª DPR têm apenas 1 ou 2 mulheres trans, cada uma representando 2,27% ou 4,55% do total. A 1ª DPR e a 2ª DPR têm 6 e 3 mulheres, respectivamente, representando 13,64% e 6,82% do total.

Tabela 6: Valores absolutos e percentual do número de mulheres trans privadas de liberdade por Região Penitenciária

Região	Quantidade de Mulheres	Percentual
1ªDPR	6	13,64%
2ªDPR	3	6,82%
3ªDPR	1	2,27%
4ªDPR	0	0,00%
5ªDPR	1	2,27%
6ªDPR	2	4,55%
7ªDPR	2	4,55%
8ªDPR	0	0,00%
9ªDPR	26	59,09%
10ªDPR	2	4,55%
Casas Especiais	1	2,27%
Total	44	100%

Fonte: Dados registrados no relatório da Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos do Departamento de Tratamento Penal/Polícia Penal, em agosto de 2024. Os dados são coletados semestralmente e, usualmente, não variam muito de um semestre para outro.

INSTITUTOS PENAIS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Entre os 114 estabelecimentos prisionais do Estado, constam nove Institutos Penais de Monitoramento Eletrônico. Esses estabelecimentos são responsáveis pelo recolhimento de pessoas com diferentes regimes de cumprimento de pena que são monitoradas pela utilização de tornozeleiras eletrônicas. Em fevereiro de 2025, a maior concentração de mulheres privadas de liberdade está no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da Região Metropolitana, com 32,81% do total. A 7ªDPR tem a maior quantidade de mulheres entre as regiões tradicionais, com 10,83%. A 5ªDPR apresenta a menor quantidade de mulheres monitoradas eletronicamente, sendo apenas 4,55%.

Tabela 7: Valores absolutos e percentual do número de mulheres com tornozeleira eletrônica

Região	Quantidade de Mulheres	Percentual
1ªDPR	63	5,21%
2ªDPR	120	9,92 %
3ªDPR	99	8,18 %
4ªDPR	110	9,09 %
5ªDPR	55	4,55 %
6ªDPR	131	9,48%
7ªDPR	188	10,83 %
8ªDPR	75	6,20 %
Instituto de Monitoramento da Região Metropolitana	397	32,81 %
Total	1.210	100%

Fonte: INFOPEN

REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA DAS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO

Tabela 8: Mulheres privadas de liberdade por regime de recolhimento

Regime	Quantidade de Mulheres	Percentual
Provisórios	1.126	38,08%
Regime Fechado	985	32,76%
Regime Semiaberto	753	25,04%
Regime Aberto	118	3,92%
Medida de Segurança	5	0,17%
Prisão Civil	1	0,03%
Total	3007	100%

Fonte: INFOPEN

No regime provisório, onde a pena é cumprida antes do trânsito em julgado da sentença, encontram-se 1.126 mulheres, o que representa 38,08% do total. O regime fechado é o segundo mais comum, com 985 mulheres, correspondendo a 32,76%. No regime semiaberto, há 753 mulheres, representando 25,04%. O regime aberto conta com 118 mulheres, equivalente a 3,92%. A medida de segurança abriga cinco mulheres, representando 0,17% do total. Na prisão cível, há uma mulher, representando 0,03%. Por fim, no grupo de não localizadas, há 19 mulheres, representando 0,63% do total.

TIPIFICAÇÃO PENAL DAS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO

Quanto à tipificação penal, é comum que as pessoas registradas no sistema prisional estejam envolvidas em mais de um crime, o que é descrito pelo número de enquadramentos. Os tipos penais que foram considerados são apenas os registrados na guia de recolhimento das mulheres presas. No entanto, essa escolha exclui as mulheres que ainda não possuem condenação, ou seja, aquelas que estão em prisão provisória. Dentre os tipos penais mais associados às mulheres privadas de liberdade, destaca-se o crime de tráfico de drogas, com 1.264 enquadramentos dentro de um universo de 1.881 mulheres presas, excluindo as que estão em prisão provisória.

Tabela 9: Tipificação Penal

Crime	Quantidade de Enquadramentos
Tráfico de Drogas	1.264
Roubo Qualificado	488
Associação para o Tráfico	406
Furto Qualificado	210
Furto Simples	154
Estatuto da Criança e do Adolescente	77
Roubo Simples	75
Latrocínio	62
Estupro de Vulnerável	56
Receptação	46
Posse ou Porte Ilegal de Arma de Fogo Uso Restrito	35
Quadrilha ou Bando	26
Posse ou Porte Ilegal de Arma de Fogo Uso Permitido	29
Homicídio Simples	19
Estupro	15
Lesão Corporal	10

Fonte: INFOPEN

QUANTIDADE DE VISITAS ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE POR PARENTESCO DO VISITANTE

O suporte emocional e familiar é muito importante no processo de ressocialização das pessoas privadas de liberdade. Isso se torna ainda mais importante entre as mulheres, considerando o papel essencial que normalmente elas exercem na estrutura familiar. Companheiro(a) e mãe são os parentes que mais visitam as mulheres privadas de liberdade, com percentuais muito próximos, sendo 25,44% e 25,32%, respectivamente. Filho(a) também representa uma grande parte das visitas, com 22,50%.

Tabela 10: Visitas às mulheres privadas de liberdade por parentesco do visitante

Parentesco	Quantidade de Visitas	Percentual
Companheiro(a)	6.982	25,44%
Mãe	6.950	25,32%
Filho(a)	6.174	22,50%
Irmã	2.586	9,42%
Pai	1.428	5,20%
Amigo(a)	783	2,85%
Irmão	717	2,61%
Avô(ó)	532	1,94%
Cônjuge	297	1,08%
Sogro(a)	181	0,66%
Sobrinho(a)	165	0,60%
Tio(a)	152	0,55%
Neto(a)	133	0,48%
Nora	129	0,47%
Acompanha Menor	96	0,35%
Cunhado(a)	52	0,19%
Enteado(a)	27	0,10%
Madrasta	21	0,08%
Genro	17	0,06%
Primo(a)	12	0,04%
Padrasto	11	0,04%
TOTAL	27.445	100%

Fonte: INFOPEN

QUANTIDADE DE VISITAS ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE POR PARENTESCO DO VISITANTE

Outros parentes próximos como irmã e pai também têm uma presença significativa, com 9,42% e 5,20%, respectivamente. Amigo(a) e irmão têm percentuais menores, mas ainda relevantes, com 2,85% e 2,61%. Parentes como avô(ó), cônjuge, sogro(a), sobrinho(a), tio(a), neto(a) e outros têm percentuais menores, variando de 1,94% a 0,04%.

COMPARAÇÃO ENTRE HOMENS E MULHERES PRIVADOS DE LIBERDADE NO RIO GRANDE DO SUL

Tabela 11: Quantidade de visitas – Homens

Parentesco	Quantidade de Visitas	Percentual
Companheiro(a)	386.123	56,72%
Mãe	117.819	17,31%
Filho(a)	60.649	8,91%
Irmã	35.831	5,26%
Pai	27.958	4,11%
Cônjuge	24.748	3,64%
Irmão	10.823	1,59%
Amigo(a)	4.456	0,65%
Avô(ó)	3.732	0,55%
Enteado(a)	2.487	0,37%
Tio(a)	1.365	0,20%
Comp.Menor(Emancip.)	1.143	0,17%
Neto(a)	722	0,11%
Cunhado(a)	529	0,08%
Sobrinho(a)	523	0,08%
Acompanha Menor	511	0,08%
Padrasto	375	0,06%
Sogro(a)	260	0,04%
Madrasta	218	0,03%
Primo(a)	180	0,03%
Comp.Menor(Jud.)	108	0,02%
Genro	90	0,01%
Nora	78	0,01%
TOTAL	680.728	100%

Fonte: INFOPEN

QUANTIDADE DE VISITAS ÀS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE POR PARENTESCO DO VISITANTE

Quando se observa os homens em privação de liberdade, companheiro(a) é o principal visitante, com 56,72% das visitas. Mãe e filho(a) também representam uma parte significativa das visitas, com 17,31% e 8,91%, respectivamente. Irmã e pai também têm uma presença relevante, com 5,26% e 4,11% das visitas, respectivamente. Cônjuge também é um visitante frequente, com 3,64% das visitas. Parentes como irmão, amigo(a), avô(ó), enteado(a) e outros têm percentuais menores, variando de 1,59% a 0,01%.

Na análise comparativa entre homens e mulheres, é possível afirmar que os homens recebem mais apoio de companheiros(as), enquanto as mulheres tendem a receber mais visitas de familiares próximos, como mães, filhos(as) e irmãs. Além disso, as mulheres têm uma rede de visitantes mais diversificada, incluindo amigos(as) e outros parentes, em comparação aos homens.



EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO FORMAL E REMIÇÃO PELA LEITURA

Conforme as informações do relatório de educação prisional disponibilizado pela Polícia Penal, o Estado do Rio Grande do Sul apresenta um total de 441 mulheres PPL inseridas no processo de educação formal em fevereiro de 2025, o que representa 14,7% do total de mulheres recolhidas. Dentre estas, há 422 pessoas estudando nos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (NEEJAS) localizados dentro das unidades prisionais. Quanto a remição pela leitura, educação considerada não formal, 467 participam da iniciativa, correspondendo a 15,6% das presas.

Tabela 12: mulheres privadas de liberdade estudando em educação formal e não formal por Região Penitenciária

DPR	Educação Formal							Educação não formal
	Ensino Fundamental Inicial	Ensino Fundamental Final	Ensino Médio	Graduação	Pós - Graduação	Curso Técnico	Total	Remição pela Leitura
1ª DPR	0	12	11	1	0	0	24	19
2ª DPR	5	18	12	0	0	6	41	21
3ª DPR	6	27	24	0	0	0	57	25
4ª DPR	2	7	15	1	0	0	25	54
5ª DPR	0	8	0	2	0	0	10	15
6ª DPR	2	17	2	0	0	1	22	24
7ª DPR	8	67	26	2	0	1	104	65
8ª DPR	2	25	9	5	0	0	41	65
9ª DPR	0	3	0	0	0	0	3	4
10ª DPR	27	77	10	0	0	0	114	175
Casas Especiais	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	52	261	109	11	0	8	441	467

Fonte: Assessoria Técnica e de Planejamento – ASSTEC/SSPS. Dados registrados no relatório de educação do Departamento de Tratamento Penal/Polícia Penal, em fevereiro de 2025.

TRABALHO

O trabalho prisional é um direito previsto na Lei de Execução Penal como meio de reintegração social, que, além desse fim, permite que a pessoa presa tenha acesso à remição de pena e à progressão diferenciada de regime de cumprimento de pena. Dentro dos estabelecimentos existem duas formas de trabalho: o remunerado e o não remunerado. O trabalho remunerado pode acontecer a partir de termos de cooperação assinados com instituições públicas ou privadas, carteira assinada e serviços autônomos.

Já o não remunerado é proveniente de produção de artesanato e de tarefas relacionadas à manutenção nas dependências da unidade prisional, como cozinha, limpeza, biblioteca, lavanderia, entre outros. Conforme as informações da Divisão de Trabalho Prisional da Polícia Penal, atualmente 2.002 mulheres encarceradas não possuem atividade laboral, ou seja, 64%. No entanto, 802 realizam trabalho prisional remunerado, o que equivale a 26%, e 303 presas atuam em labor não remunerado, correspondendo a 10%.

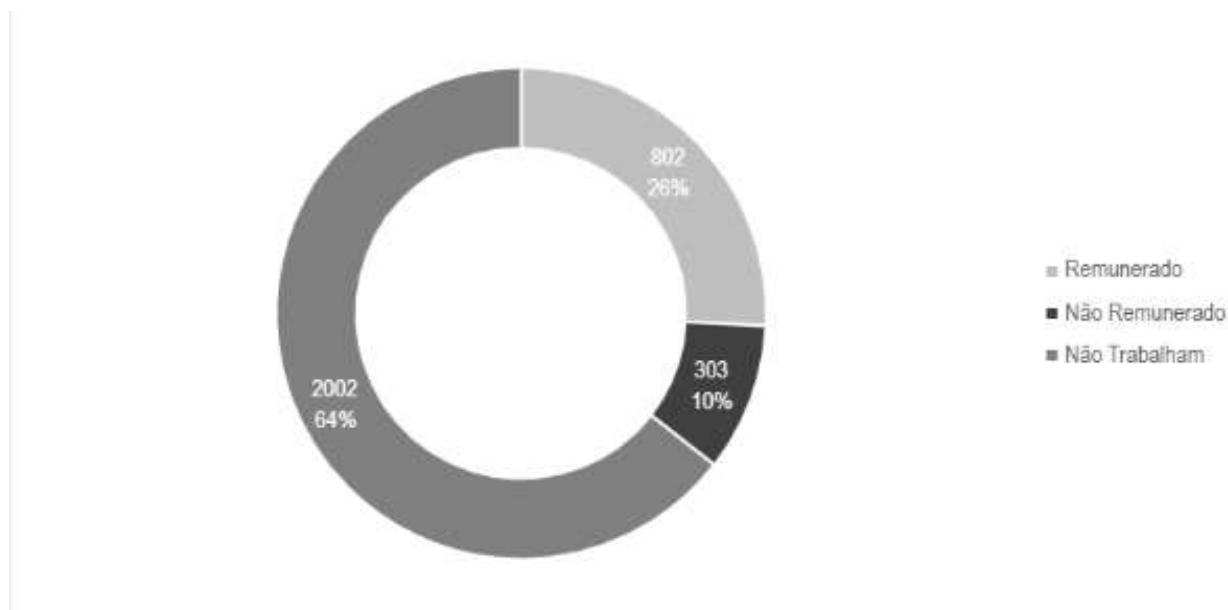
Tabela 13: mulheres privadas de liberdade que trabalham no sistema prisional (remunerado ou não remunerado) por Região Penitenciária

Região	Remunerado	Não Remunerado
1º DPR	39	10
2º DPR	80	34
3º DPR	70	28
4º DPR	78	26
5º DPR	48	7
6º DPR	62	44
7º DPR	41	52
8º DPR	46	17
9º DPR	0	0
10º DPR	338	85
Casas Especiais	0	0
Total	802	303

Fonte: Assessoria Técnica e de Planejamento – ASSTEC/SSPS. Dados registrados no relatório de trabalho prisional do Departamento de Tratamento Penal/Polícia Penal, em fevereiro de 2025.

TRABALHO

Gráfico 3: MPL que trabalham (remunerado ou não remunerado) ou não trabalham



Fonte: Assessoria Técnica e de Planejamento – ASSTEC/SSPS. Dados registrados no relatório de trabalho prisional do Departamento de Tratamento Penal/Polícia Penal, em fevereiro de 2025.



NOTAS EXPLICATIVAS

MPL: mulheres privadas de liberdade.

PPL: pessoas privadas de liberdade.

Regime fechado: a execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média. (Art. 33, § 1º do Decreto-Lei nº 2.848/40")

Regime semiaberto: a execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar. (Art. 33, § 1º do Decreto-Lei nº 2.848/40")

Regime aberto: a execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado. (Art. 33, § 1º do Decreto-Lei nº 2.848/40")

Prisão Civil: a prisão civil é uma medida judicial que restringe a liberdade de um devedor que não cumpre com suas obrigações civis. É uma sanção civil que tem caráter coercitivo, visando assegurar o direito do beneficiário. Fonte: TJDF

Medida de Segurança: a medida de segurança é uma sanção penal que visa tratar e recuperar pessoas que cometeram crimes, mas não podem ser responsabilizadas por eles.

Prisão Provisória: para contagem das pessoas privadas de liberdade em situação de provisória, consideramos apenas as que não possuem nenhuma outra pena com restrição de liberdade ocorrendo em concomitância com a prisão provisória. As pessoas privadas de liberdade em caráter provisório são as que foram presas pelo cumprimento de um mandado de prisão (temporária, preventiva ou flagrante). A prisão provisória é uma forma de restrição de liberdade que não há condenação do indivíduo, uma vez que haverá, a partir daí, a condução da investigação ou o andamento do processo penal para, se constatado com provas de que é o culpado, seja aplicada a condenação.

ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

**Claire Ortiz de Oliveira
Lilian das Graças Ramos
Monique Lucero Crespani
Rayssa Miczewski de Araujo
William Souza Cançado
Andrews Alexander Pereira Silveira**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**Arthur Plácido
Jéssica Britto
João Pedro Rodrigues
Rafaela Pollacchini
Sue Gotardo
Vitória Garcia**



OBSERVATÓRIO
DO SISTEMA PRISIONAL
DO RIO GRANDE DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO